



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº50/2024

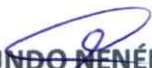
Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Jaksilande Araújo de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Jaksilande Araújo de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 13.920 Pág. 32
Em 09 / 12 / 2024